

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 19 de Outubro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

(ACTA Nº 25)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Reconhecimento do interesse cultural, patrimonial e económico para Folques e para o Concelho, do projecto "Núcleo Museológico de Folques", a implementar pela Junta de Freguesia de Folques, na ala nascente do edifício daquela autarquia.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Apreciação e votação da minuta do contrato de empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/299/2020, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.-----

-----**TERCEIRO: Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha" - Início de Procedimento Regulamentar:** aprovação da abertura do procedimento de revisão/alteração, definição do prazo para constituição como interessados e apresentação de sugestões e nomeação do responsável pela direcção do procedimento regulamentar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/307/2020, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de revisão/alteração, do "Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha";-----

-----b) definição do prazo de 10 dias úteis para constituição como interessados e apresentação de sugestões no referido projecto de Regulamento;-----

-----c) nomear como responsável pela direcção do procedimento regulamentar a Dr.ª Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Associação Dignidade – Emergência Abem – COVID 19** – Programa de Vacinação SNS Local, contra a gripe, gratuitamente, para os munícipes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/8/2020, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Associação Dignidade – Emergência Abem – COVID 19 – Programa de Vacinação SNS Local, contra a gripe, gratuitamente, para os munícipes com idade igual ou superior a 65 anos.-----

-----**QUINTO:** Apreciação da **proposta de aceitação de doação de parcela de terreno para a futura piscina de S. Martinho da Cortiça** – Escritura de Doação e emissão de Certidão de Destaque.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/239/2020, o seguinte:-----

-----a) aprovar a aceitação de doação de parcela de terreno para a futura piscina de S. Martinho da Cortiça, a destacar do artigo matricial nº 6202º.-----

-----b) aprovar a emissão da respectiva Certidão de Destaque.-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Amélia Alves Cravo Ribeiro Harrison**, residente na Vila e Concelho de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/135/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----





A

MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

